

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2018/1º SEMESTRE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE ITANHAÉM - FAITA

A Diretora Geral da Faculdade Itanhaém – FAITA, com sede no Município de Itanhaém/SP, torna público o presente Edital do Processo Seletivo 2018/1, para preenchimento de vagas de seus cursos de graduação referente ao primeiro semestre de 2018. Estão aptos a participar do Processo Seletivo: Candidatos Regulares, concluintes da 3ª série do ensino médio ou equivalente e, CANDIDATOS TREINEIROS, alunos regularmente matriculados na 1ª, 2ª ou 3ª série do ensino médio, transferidos e portadores de curso superior.

1 – DOS CURSOS

No quadro a seguir estão relacionados os cursos oferecidos pela FAITA, com o respectivo número de vagas e o grau conferido, bem como a situação em que cada curso se encontra no MEC: reconhecido pela portaria ou autorizado pelo órgão competente.

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO LEGAL	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO EM SEMESTRES
Administração <i>Bacharelado</i>	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 303, de 02/08/2011, DOU de 04/08/2011	Matutino / Noturno	100	8
Logística <i>Tecnológico</i>	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº. 704 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013	Matutino / Noturno	100	4
Pedagogia <i>Licenciatura</i>	Reconhecido pela Portaria SERES nº. 746 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. de 20/07/2017	Matutino / Noturno	100	8

Por estar sujeita à legislação específica, a relação de vagas/turnos para o ProUni só será divulgada após a publicação pelo MEC.

2 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2018/1 FAITA – CONCURSO DE BOLSAS

- 2.1 O período de inscrições será: de **01 de setembro a 25 de novembro de 2017**;
- 2.2 Horário: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h30min, aos sábados, das 9 às 13 horas, e no dia da prova, **25/11/2017**, até às 13 horas;
- 2.3 Local para a inscrição: *presencialmente*, no Atendimento da Secretaria da FAITA, Avenida Embaixador Pedro de Toledo, 196, Centro, Itanhaém, SP – Telefone: (13) 3426-5040;
- 2.4 Documento para inscrição no Processo Seletivo: cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.5 Taxa de Inscrição no Processo Seletivo: a taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma, é de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, pagamento via boleto bancário ou, caso a inscrição seja feita no dia da prova, a taxa poderá ser recolhida na Secretaria, até às 13 horas;
- 2.6 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros ou omissões no preenchimento do documento, e a inscrição implica a aceitação do candidato às normas do presente edital;

2.7 O candidato portador de deficiência visual ou física, que exija condições especiais para realizar as provas deverá entregar, no ato de sua inscrição, atestado médico indicando o grau de deficiência. A FAITA resguarda-se o direito de analisar o pedido e atende-lo dentro das possibilidades.

3 – DA PROVA PROCESSO SELETIVO 2018/1 FAITA – CONCURSO DE BOLSAS

3.1 Local: A prova será realizada na sede da FAITA, Avenida Embaixador Pedro de Toledo, 196, Centro, Itanhaém, SP;

3.2 Data e Duração - Processo Seletivo 2018/1 FAITA – Concurso de Bolsas:

Conteúdo: conforme citado abaixo no item 3.9;

Prova: será aplicada no dia **25/11/2017 (SÁBADO)**, às **14 horas**, e terá duração máxima de **4 (quatro) horas**;

Resultado / Matrícula: a partir 27/11/2017, após às 14 horas.

3.3 O candidato deverá apresentar-se no local do exame com, no mínimo, 30(trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para seu início;

3.4 Após o início das provas, serão concedidos 15 (quinze) minutos de tolerância para a entrada de candidato retardatário na sala, sem que haja acréscimo no horário fixado para o término das provas; findo esse tempo, os portões serão fechados e será vedada a entrada a qualquer candidato;

3.5 O candidato não poderá retirar-se da sala antes de transcorrida, pelo menos, 1 (uma) hora do início das provas. ***Em nenhuma hipótese, o candidato poderá levar o caderno de provas;***

3.6 O candidato deverá apresentar no dia da prova: a) Cédula de Identidade (RG) ou qualquer documento nacional com foto que o identifique; b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição; c) caneta esferográfica preta ou azul;

3.7 Fica dispensado do exame: só serão consideradas as notas do candidato participante do ENEM dos anos de 2012 a 2016 que tenha obtido 500 pontos na redação e, 450 em cada área específica, devendo para isso apresentar o comprovante da pontuação no ato da matrícula;

3.8 Não será permitido durante a realização da prova o uso de dicionário, telefone celular, *pager* e outros similares, sob pena de anulação do exame;

3.9 Conteúdo das provas do processo seletivo unificado:

Tipo de Prova	Áreas de Conhecimento	Nº de Questões	Pontuação
Múltipla Escolha 50 (cinquenta) questões	<i>matemática</i>	20 (vinte)	1.8 (um inteiro e oito décimos) pontos cada questão
	<i>português</i>	20 (vinte)	1.8 (um inteiro e oito décimos) pontos cada questão
	<i>conhecimentos gerais</i>	10 (dez)	1.8 (um inteiro e oito décimos) pontos cada questão

Discursiva	Redação tema da atualidade	1 tema	10 (dez) pontos
-------------------	--------------------------------------	--------	-----------------

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

- a. O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos, em ordem decrescente;
- b. O candidato que obtiver nota 0 (zero) no processo seletivo estará, automaticamente, desclassificado.

5 – DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes para o 1º semestre de 2018 serão ofertadas em processo seletivo por provas agendadas, obedecendo às condições previstas neste edital.

Processo Seletivo Agendado 2018/1 FAITA:

Conteúdo: redação com tema sobre a atualidade;

Provas: de 01/09/2017 a 24/11/2017; de 27/11/2017 a 28/02/2018

Dias e Horários: de segunda a sexta-feira, das 14 horas às 18 horas, e aos Sábados, às 10 horas;

Resultado / Matrícula: no mesmo dia.

6 – DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

A concessão de bolsas de estudos, para os cursos ministrados pela FAITA, será ofertada somente neste **Processo Seletivo 2018/1 FAITA – Concurso de Bolsas**, com validade para o 1º semestre de 2018, e são limitadas a 30 (trinta) para cada curso, independente do turno de matrícula. As condições de classificação e aprovação para concessão das Bolsas de Estudo são as seguintes:

1. As questões da Prova do Processo Seletivo serão elaboradas com base no ENEM.
2. As bolsas serão distribuídas aos candidatos que se classificarem no concurso de bolsas conforme os quadros abaixo:

Nº de pontos obtidos	% de desconto	Nº de pontos obtidos	% de desconto
De 98 a 100	100%	De 38 a 43	35%
De 92 a 97	90%	De 32 a 37	30%
De 86 a 91	80%	De 26 a 31	25%
De 80 a 85	70%	De 20 a 25	20%
De 74 a 79	65%		
De 68 a 73	60%		
De 62 a 67	55%		

De 56 a 61	50%
De 50 a 55	45%
De 44 a 49	40%

6.1 Em caso de empate utilizaremos os critérios, nesta ordem, a seguir:

1. Maior nota nas questões de matemática;
2. Data de nascimento mais antiga;
3. Se o empate persistir, realizaremos uma nova avaliação nos mesmos moldes do presente edital.

6.2 O valor da "BOLSA DE ESTUDOS" incidirá exclusivamente sobre as parcelas da mensalidade, não sendo aplicável a quaisquer outros serviços, taxas ou materiais escolares, carteirinhas estudantis, dentre outros e será objeto de reajuste legal, de acordo com os índices estabelecidos e comercializados para os demais alunos da Instituição;

6.3 Sobre o valor da Bolsa não incidem descontos de qualquer natureza advindos de convênios vigentes ou outros que estejam sendo praticados pelos alunos atualmente, ou seja, o valor da **bolsa obtida NESTE CONCURSO não é cumulativo a outros descontos que já estejam sendo praticados pelo aluno, programas de benefícios e ou programas sociais do governo de qualquer natureza, por exemplo, PROUNI, ESCOLA DA FAMÍLIA, EDUCA MAIS BRASIL ou outro que por força de lei venha a existir;**

6.4 As parcelas deverão ser pagas, impreterivelmente, até a data de seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá(ão) seu valor restabelecido aos níveis ordinários comercializados pela FAITA, sem quaisquer deduções. Verificado o atraso por três vezes, ainda que de modo descontínuo, o beneficiário perderá o direito à bolsa, e conseqüentemente ao desconto;

6.5 A "BOLSA DE ESTUDOS" somente será concedida aos candidatos aprovados no **Processo Seletivo 2018/1 FAITA** e que efetivarem suas matrículas para o 1º semestre de 2018 até o dia 22/12/2017;

6.6 Decorrido o prazo de concessão da bolsa encerram-se todas as obrigações decorrentes deste concurso.

7 - Da Perda da "BOLSAS DE ESTUDOS"

7.1 O aluno perderá a "BOLSAS DE ESTUDOS" se trancar, abandonar ou ter cancelado sua matrícula;

7.2 O aluno também perderá a "BOLSA DE ESTUDOS", no mesmo período letivo se vier a praticar atos passíveis, de forma regimental, de serem punidos com suspensão ou desligamento, hipótese em que deixará de ser concedido o desconto já no pagamento da mensalidade do mês subsequente àquele em que a punição disciplinar vier a ser aplicada.

8 – DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2018/1 FAITA – CONCURSO DE BOLSAS

8.1 O resultado será publicado nos quadros de aviso da Faculdade Itanhaém - FAITA, Av. Embaixador Pedro de Toledo, 196, Itanhaém/SP, no **dia 27/11/2017, a partir das 14 horas;**

8.2 Os candidatos classificados deverão dirigir-se à Secretaria da FAITA para realização da matrícula até o prazo limite conforme observado no item 6.5 deste Edital.

9 – DA MATRÍCULA

9.1 Terá direito à matrícula o candidato classificado e convocado por edital específico de convocação até o preenchimento das vagas;

9.2 Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional;

9.3 O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no presente edital, ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desclassificado, perdendo direito à vaga;

9.4 Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá entregar uma cópia autenticada ou, cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a. Cédula de Identidade (RG) – ***Não será aceita a CNH;***
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. CPF (Cadastro de Pessoa Física) – ***Se constar na cédula de identidade desconsiderar;***
- d. Título de Eleitor;
- e. Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Alistamento Militar;
- f. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente
- g. Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- h. Comprovante de residência – conta de consumo;
- i. 1 foto 3x4 recente;
- j. RG e CPF do responsável, em caso de candidato menor de idade;
- k. Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Instituição);
- l. Comprovante de recolhimento do pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais.

9.5 O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não tenha ainda o documento comprobatório, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento de origem, que explicita a conclusão do mesmo, devendo substituí-la pelo Certificado de Conclusão e Histórico Escolar definitivo em até 60 dias contados do requerimento de matrícula, como condição ao seu deferimento;

9.6 O candidato fica ciente de que a não apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio até o dia anterior ao início das aulas, acarretará, irremediavelmente, sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga;

9.7 O candidato que entregar documento de conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente realizado no exterior deve apresentar prova de equivalência de estudos, expedida pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à matrícula;

9.8 Perde o direito à vaga no curso, o candidato convocado que não entregar qualquer um dos documentos exigidos;

9.9 A matrícula somente será efetivada mediante entrega:

a. dos documentos relacionados no item 8.5;

b. do comprovante de quitação da 1ª parcela dos encargos educacionais e das mensalidades eventualmente vencidas;

c. do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou seu representante legal, no caso de menor de 18 anos.

9.10 A matrícula de candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser assinada pelo representante legal, devendo ser anexada 1 (uma) cópia do CPF e da Cédula de Identidade do responsável (autenticadas ou juntamente com o original para autenticação pela Secretaria).

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas;

10.2 Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do exame do processo seletivo e realizado matrícula, fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos;

10.3 É facultado ao matriculado solicitar o cancelamento de matrícula, devendo para isso protocolar requerimento na Secretaria da FAITA, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais celebrado;

10.4 Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento realizado poderá ser restituído, sendo descontado o correspondente a 30% do valor da primeira parcela mensal, a título de indenização compensatória, face aos serviços que foram prestados pela Faculdade Itanhaém - FAITA. Caso o pedido de desistência ocorra após o primeiro dia letivo, configurar-se-á o cancelamento de matrícula, sem a devolução da mensalidade paga anteriormente, diante da impossibilidade do preenchimento da vaga por outro candidato;

10.5 O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação vigente e aplicável à espécie;

10.6 A FAITA se reserva o direito de não iniciar cursos e/ou habilitações cujas turmas não atinjam o número mínimo de 50 (cinquenta) alunos matriculados;

10.7 Caso não se atinja o número mínimo de matriculados, notificaremos os envolvidos por e-mail e/ou por telefone e na sequência o mesmo se dirige na IES para solicitar restituição via requerimento, que se dará mediante depósito na conta corrente de titularidade do candidato, ou de quem for por ele indicado no referido requerimento;

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2018/1.

Itanhaém, 31 de agosto de 2017.



Profa. Edinalva Lima de Almeida Beraldi
Diretora Geral